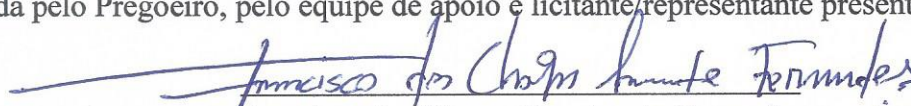




ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 26 de Janeiro de 2021, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 057/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021** que tem por **Objeto:** Aquisição de URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, para atender as famílias carentes do Município de Iracema, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I do edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou-se que apenas uma empresa compareceu para participar do presente certame, a empresa **01-FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME**, representada por seu Procurador o Sr. Matheus Bezerra Diógenes, inscrito no CPF sob o nº 059.268.343-50. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que apenas a empresa **01-FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME**, estando esta munida de documentação hábil de credenciamento ficando credenciada para participar do certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço, tendo esta apresentado a proposta de acordo com o modelo disponibilizado no edital para proposta financeira constante do anexo VI. O Pregoeiro deu início à fase de lances referente ao **ITEM 01** o qual a empresa **01-FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 1.786,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais)**, após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim arrematante com seu valor inicial. Em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação e a considerou-a **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** o qual a empresa **01-FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais)**, após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim vencedora com seu valor inicial. **ITEM 03** o qual a empresa **01-FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)**, após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim vencedora com seu valor inicial. **ITEM 04** o qual a empresa **01-FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos)**, após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim vencedora com seu valor inicial. Ao término da fase de lances o pregoeiro perguntou se o licitante presente tem algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão tendo o representante abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e será assinada pelo Pregoeiro, pelo equipe de apoio e licitante/representante presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro